DECRETO 1536, de 11 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre a abertura de Credito Suplementar:

DECRETA:

Elias Tassoti, Prefeito Municipal em exercício de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da Lei Municipal 1152/2017 de 30.11.2017, alterada pela Lei Municipal 1.183 de 05.12.2018 e Lei Federal 4.320/1964:

Artigo 1º - Fica aberto o Credito Suplementar numa importância supra de R$ 233.789,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais.), de acordo com o que determina o artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964, destinado as dotações abaixo descriminadas do vigente orçamento:

02 - Executivo:
02.02 - Secretaria de Administração, Planejamento e Financeiro;
02.02.01 - Serviços de Administração;
04.122.1310-4.015 - Manutenção dos recolhimentos das contribuições devida ao PASEP;

3390.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte 100.99.	R$	5.000,00

04.122.1312-4.114 - Recolhimentos efetuados das obrigações patronais devidas, conforme calculadas sobre as folhas de pagamentos mensais;

3190.13.00 - Obrigações Patronais. - Fonte 100.99.	R$	16.559,00

02.03 - Secretaria Municipal de Educação;
02.03.01 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;
12.361.0401-4.028 - Manutenção dos serviços da rede de ensino do Pré-Escolar Municipal de 4 a 5 anos;

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil - Fonte 118.99.	R$	18.326,00

02.03.02 - Ensino Fundamental;
12.361.0052-4.024 - Manutenção das atividades da rede de ensino básico Municipal, com os recursos próprios;

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil - Fonte101.00.	R$	12.497,00

12.361.0251-4.023 - Manutenção das atividades com a Merenda Escolar;

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil - Fonte100.99.	R$	7.350,00

12.361.0403-4.024 - Manutenção das atividades da rede de ensino básico Municipal, com os recursos próprios;

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil - Fonte101.00.	R$	34.172,00

12.361.0407-4.025 - Manutenção dos serviços do transporte dos escolares da Zona Rural até a Sede do Município;

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil - Fonte101.00.	R$	8.290,00
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física - Fonte 101.00	R$	9.024,00

12.361.1312-4.114 - Recolhimentos efetuados das obrigações patronais devidas, conforme calculadas sobre as folhas de pagamentos mensais;

3190.13.00 - Obrigações Patronais - Fonte101.00.	R$	11.604,00

02.03.03 - Ensino Infantil;

12.365.0401-4.027 - Manutenção das atividades da Creche no atendimento as crianças de 0 a 5 anos;

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil - Fonte101.00.	R$	34.531,00

12.365.0401-4.028 - Manutenção dos serviços da rede de ensino do Pré Escolar Municipal de 4 a 5 anos;

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil - Fonte101.00.	R$	41.110,00

12.361.1312-4.114 - Recolhimentos efetuados das obrigações patronais devidas, conforme calculadas sobre as folhas de pagamentos mensais;

3190.13.00 - Obrigações Patronais - Fonte101.00.	R$	10.455,00

02.04 - Secretaria Especial de Assistência e Promoção Social;

02.04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social;

08.244.0125-4.076 - Manutenção dos auxílios funerários, passes e outros auxílios a pessoas carentes do Município de acordo com que autoriza a Lei Municipal 1033/2012.

3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distrib.Gratuita. Fonte100.99.	R$	2.900,00

02.05 - Departamento de Obras;

02.05.02 - Serviços Urbanos e Obras Públicas;

15.452.0501-4.044 - Manutenção das diversas vias urbanas, junto a sede do Município;

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil - Fonte100.99.	R$	12.871,00

15.452.0504-4.045 - Manutenção dos serviços da limpeza pública, junto a Sede do Município;

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil - Fonte100.99.	R$	600,00

02.07 - Secretaria Municipal de Saúde;

02.07.01 - Serviços de Saúde Médica e Odontológica;

10.301.8573-4.090 - Manutenção das atividades do Programa Estratégia Saúde da Família, recursos BLATB;

3390.30.00 - Material de Consumo - Fonte148.99.	R$	4.000,00
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. F. 148.99.	R$	4.500,00
Total do Artigo 1º	**R$**	**233.789,00**

Artigo 2º - Para ocorrer à suplementação constante do artigo 1º será utilizado anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas do vigente orçamento, numa importância supra de R$ 233.789,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais.), de acordo com o que dispõe o inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

02 - Executivo;

02.01 - Gabinete do Prefeito;

04.122.0052-4.001 - Manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito Municipal;

3390.30.00 - Material de Consumo - Fonte100.99.	R$	1.500,00
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. F. 100.99.	R$	1.500,00

04.122.0052-4.085 - Despesas decorrentes de pessoal, Gabinete do Prefeito;

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil - Fonte100.99.	R$	1.500,00

04.122.0052-4.086 - Despesas com viagens do Gabinete do Prefeito;

3390.14.00 - Diárias - Fonte100.99.	R$	3.500,00

02.02 - Secretaria de Administração, Planejamento e Financeiro;
02.02.01 - Serviços de Administração;
04.122.0052-4.006 - Manutenção dos serviços administrativos desta Prefeitura;

3390.30.00 - Material de Consumo - Fonte100.99.	R$	14.040,00
3390.35.00 - Serviços de Consultorias. - Fonte 100.99.	R$	16.416,00
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. F. 100.99.	R$	7.000,00

06.181.0101-4.009 – Manutenção das despesas com as atividades da segurança pública Polícia Civil.

3390.30.00 - Material de Consumo – Fonte100.99.	R$	1.300,00
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. F. 100.99.	R$	700,00

06.181.102-4.109 – Manutenção das despesas com o convênio firmado com o Comando Geral da PMMG;

3390.30.00 - Material de Consumo – Fonte100.99.	R$	5.000,00

02.02.03 – Serviços Financeiros;
04.123.0053-4.115 – Manutenção das despesas decorrentes as ações dos serviços da Fazenda Municipal;

3390.30.00 - Material de Consumo – Fonte100.99.	R$	1.000,00

02.03 - Secretaria Municipal de Educação;
02.03.01 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;
12.361.0403-4.018 - Manutenção das despesas com os Profissionais do Magistério no mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB da rede de ensino básico;

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil - Fonte 118.99.	R$	18.326,00

02.03.02 - Ensino Fundamental;
12.361.0251-4.023 – Manutenção das atividades com a Merenda Escolar;

3390.30.00 - Material de Consumo – Fonte100.99.	R$	12.000,00

12.361.0407-4.025 - Manutenção dos serviços do transporte dos escolares da Zona Rural até a Sede do Município;

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte101.00.	R$	1.000,00

02.03.03 – Ensino Infantil;
12.365.0251-4.023 - Manutenção das atividades com a Merenda Escolar;

3390.30.00 - Material de Consumo – Fonte100.99.	R$	6.000,00

02.04 - Secretaria Especial de Assistência e Promoção Social;
02.04.01 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
08.243.0122-4.040 – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;

3390.30.00 - Material de Consumo – Fonte100.99.	R$	2.000,00
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Fonte100.99.	R$	1.200,00
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte100.99.	R$	1.000,00

02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.241.0120-4.112 – Manutenção dos serviços de assistência ao Grupo da 3ª idade Junto ao Município com recursos próprios;

3390.30.00 – Material de Consumo. - Fonte100.99.	R$	2.400,00
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Fonte100.99.	R$	1.600,00

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte100.99.	R$	1.000,00

08.243.0122-4.073 – Manutenção das atividades de atendimentos a população de 7 a 17 anos;

3390.30.00 – Material de Consumo. - Fonte100.99.	R$	1.300,00
3390.30.00 – Material de Consumo. - Fonte 200.99.	R$	1.440,00

08.244.0125-4.075 – Manutenção dos serviços com as atividades de assistência social geral;

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte100.99.	R$	3.000,00

08.244.0125-4.076 – Manutenção dos auxílios funerários, passes e outros auxílios a pessoas carentes do Município de acordo com que autoriza a Lei Municipal 1033/2012;

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte100.99.	R$	5.000,00

08.244.0125-3.078 – Aquisição de equipamentos, mobiliários e outros utensílios para o serviço social, recursos próprios;

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte100.99.	R$	1.000,00

02.05 - Departamento de Obras;

02.05.01 - Serviços Municipal do Transporte Rodoviário;

26.782.0509-4.041 – Manutenção dos serviços do Terminal Rodoviário junto a Sede do Município;

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa. Pessoal Civil - Fonte100.99.	R$	700,00
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte200.99.	R$	1.025,00

26.782.0710-4.042 – Manutenção dos serviços das estradas de rodagens do Município;

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte100.99.	R$	2.000,00

02.05.02 – Serviços Urbanos e Obras Públicas;

15.452.0501-4.044 – Manutenção das diversas vias urbanas junto a Sede do Município;

3390.30.00 – Material de Consumo. - Fonte - 200.99.	R$	4.091,00

15.452.0505-4.046 – Manutenção do Velório Municipal e Cemitério Local;

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil. - Fonte100.99.	R$	2.000,00

15.452.0506-3.036 – Construção, extensão e melhoramentos da rede de distribuição de energia elétrica, junto a Sede do Município e Zona Rural;

4490.51.00 – Obras e Instalações. - Fonte 100.99.	R$	3.000,00

15.452.0507-3.037 – Construção, reformas, melhoramentos e revitalização dos diversos Jardins e Praças, junto a sede do Município;

4490.51.00 – Obras e Instalações. - Fonte 100.99.	R$	2.900,00

02.06 - Departamento Municipal de Agricultura;

02.06.01 – Serviços de Convênios;

20.606.0668-0.005 – Despesas decorrentes com os repasses de rateio ao Consórcio Público de Desenvolvimento do Café- CONCAFÉ;

3371.70.00 Rateio Pela Participação em Consórcio Público Fonte 100.99.	R$	7.500,00

02.06.02 - Serviços de Classificação e Produção;

20.605.0644-4.052 - Manutenção das atividades da Horta Comunitária, Viveiros de Mudas e Horto Florestal;

3390.30.00 – Material de Consumo. - Fonte - 100.99.	R$	2.000,00

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. - Fonte100.99.	R$	500,00

02.07 – Secretaria Municipal de Saúde;
02.07.01 – Serviços de Saúde Médica e Odontológica;
10.301.6838-4.089 – Manutenção das atividades da saúde bucal, recursos BLATB;

3390.30.00 – Material de Consumo. - Fonte - 148.99.	R$	4.500,00
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. - Fonte148.99.	R$	3.000,00

10.301.8573-4.090 – Manutenção das atividades do programa estratégia saúde da família, recursos BLATB;

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. - Fonte148.99.	R$	1.000,00

02.09 - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;
02.09.01 - Departamento de Meio Ambiente;
17.512.0611-4.049 – Manutenção dos serviços dos sistemas de canalização das redes de esgotos sanitários e pluviais junto a sede do Município;

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte100.99.	R$	1.000,00
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. - Fonte100.99.	R$	2.000,00
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. - Fonte200.99.	R$	14.255,00

17.512.0611-3.038 – Construção, reformas e ampliações dos sistemas de rede de Esgoto Sanitário e pluvial das diversas Vias Públicas da Sede do Município;

4490.51.00 – Obras e Instalações. - Fonte 100.99.	R$	15.220,00

18.541.0615-4.050 – Manutenção dos serviços do Aterro de Lixo Controlado junto ao Município;

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil. Fonte100.99.	R$	1.000,00

02.10 - Secretaria de Cultura e Lazer;
02.10.01 – Departamento de Cultura;
13.392.0473-4.035 – Manutenção dos eventos culturais, como festivais de Músicas, Encontro de Bandas, Festas Carnavalescas, Culturais, Tradicionais e outros Eventos;

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte200.99.	R$	25.850,00

02.10.02 - Departamento de Lazer e Desporto;
27.812.0721-3.016 – Construções, Reformas, Melhoramentos e Adaptações dos Parques Esportivos instalados junto ao Município, na Zona Urbana e Rural;

4490.51.00 – Obras e Instalações. - Fonte100.99.	R$	4.500,00

27.812.0721-3.018 – Aquisição dos equipamentos, mobiliários e outros utensílios para as Praças Esportivas junto ao Município;

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. - Fonte100.99.	R$	1.400,00

27.813.0722-3.056 – Termino, ampliações e melhoramentos do Parque de Eventos, junto a sede do Município, para realização de Shows e Festas Culturais;

4490.51.00 – Obras e Instalações – Fonte - 100.99.	R$	2.590,00
4490.51.00 – Obras e Instalações – Fonte - 200.99.	R$	10.000,00

02.11 – Fundo Municipal do Patrimônio Histórico;
13.391.0471-4.039 – Manutenção das atividades do Patrimônio Histórico e Cultural do Município;

3390.30.00 – Material de Consumo. - Fonte - 100.99.	R$	1.500,00
3390.35.00 - Serviços de Consultoria. - Fonte - 100.99.	R$	1.620,00

02.12 – Fundo Municipal do Turismo;
13.391.0705-0.011 – Repasse de contribuição à ACILAGO;

3390.41.00 - Contribuições. - Fonte - 100.99.	R$	2.057,00

13.391.0705-4.092 – Manutenção das atividades do Fundo do Turismo;

3390.35.00 - Serviços de Consultoria. - Fonte - 100.99.	R$	4.159,00
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 100.99.	R$	700,00
Total do Artigo 2º	**R$**	**233.789,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação:

Divisa Nova MG, 11 de Dezembro de 2018.

Elias Tassoti
Prefeito Municipal.